

## **Dia das Mães 2015 | Bella Città Shopping Comrou, Ganhou Dia das Mães**

Condomínio do Edifício Bella Città Shopping Center de Passo Fundo, localizado na Rua Coronel Chicuta, nº 355, Centro, em Passo Fundo/RS, inscrita no CNPJ sob nº 04.564.926/0001-60

Em homenagem ao Dia das Mães, o Bella Città Shopping realiza de 28 de abril a 9 de maio de 2015 a promoção Comrou, Ganhou Dia das Mães. A promoção irá surpreender os clientes com 01 (um) colar folheado com pingente em forma de coração.

Para ganhar o presente, basta reunir R\$400,00 (quatrocentos reais) em notas fiscais de compras nas lojas do Shopping e solicitar o brinde no posto de troca da promoção, localizado no 3º piso (ao lado da Loja Marisa). O limite de trocas é de 1 (um) colar por CPF.

### **SERVIÇO:**

**O que:** Promoção Comrou, Ganhou Dia das Mães

**Como:** Troca de R\$400,00 (quatrocentos reais) em notas fiscais de compras nas lojas do Shopping por 01 (um) colar folheado com pingente em forma de coração.. Saiba mais através do regulamento no posto de troca ou no site: [www.bellacitta.com.br](http://www.bellacitta.com.br)

**Onde:** Bella Città Shopping Center

**Quando:** De 28 de abril a 9 de maio, ou enquanto durar o estoque.

**Limite de trocas:** Um por CPF

## **Regulamento**

**Período de participação:** de 28 de abril a 9 de maio de 2015, no horário de funcionamento do Shopping, ou enquanto durar o estoque dos brindes oferecidos neste Comproou, Ganhou.

**Quantidade de Brindes oferecidos:** 1.200 (mil e duzentos).

### **1. DESCRIÇÃO DO COMPROU GANHOU**

1.1 - Qualquer pessoa física interessada poderá participar do “Comproou, Ganhou Dia das Mães”, desde que efetue compras no montante de R\$400,00 (quatrocentos reais), em qualquer uma das lojas do Shopping Realizador, no período de 28/04/2014 a 09/05/2014.

1.1.1 - Não podem ser objetos dessa promoção cupons fiscais emitidos na compras de medicamentos, armas e munição, fogos de artifício ou de estampio, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados, bem como os cupons/notas fiscais relativos a estacionamento, cinema (restrita a venda de alimentícios, a venda de ingressos não está incluída nesta promoção).

1.2 – Com R\$400,00 (quatrocentos reais) em compras o consumidor poderá trocar suas notas fiscais por 1 (um) colar folheado com pingente em forma de coração que estará disponível no balcão de troca localizado no 3º andar do Bella Città Shopping, observadas, entretanto, as restrições deste Regulamento.

1.2.1 - No caso de pagamento com cartões de crédito, não serão válidos comprovantes emitidos em caixas eletrônicos, via Internet, via telefone ou correio, bem como não serão aceitos comprovantes cujas transações tenham sido realizadas fora do Bella Città Shopping Center.

1.2.2 - Na ocorrência do item 1.2.1, o consumidor deverá apresentar além dos cupons/notas fiscais o comprovante de transação.

1.3 - Para retirar o brinde, o consumidor deverá se dirigir ao posto de troca, localizado ao lado da Loja Marisa no 3º andar e apresentar os cupons/notas fiscais à promotora que as validará para que não possam ser reapresentados nesta promoção.

1.3.1 - No ato desta apresentação, o consumidor deverá efetuar seu cadastro, informando os seguintes dados obrigatórios: nome completo, CPF, RG, endereço, cidade de origem e telefone.

1.3.2 – Poderá ser somado mais de um comprovante de compra a fim de totalizar R\$400,00 (quatrocentos reais) para a troca do brinde, inclusive de compras realizadas em dias diferentes, desde que observado o período de participação da promoção, no entanto, não serão cumulativos e reaproveitados os valores residuais de determinado comprovante de compra, ou seja, eventual valor excedente não será armazenado no sistema para os fins de troca dos brindes.

Na hipótese da apresentação de mais de 3 notas fiscais, seqüenciais e emitidas pelo mesmo estabelecimento, o Shopping se reserva o direito de consulta à loja, antes da efetivação da troca.

1.4 - Haverá o limite de 01 (um) brinde por CPF de consumidor.

1.5 - Serão disponibilizados neste Comprou, Ganhou o total de 1.200 (mil e duzentos) colares.

1.6 - O consumidor deverá verificar a integridade do brinde no momento da entrega, não sendo admitidas reclamações ou trocas posteriores.

1.7 - Fica previamente determinado que as compras efetuadas antes ou após o período de realização do Comprou Ganhou aqui estipulado, serão prontamente desconsideradas.

1.7.1 - Também serão desconsiderados os cupons/notas fiscais emitidos pela internet ou originadas de compras efetuadas por telefone, bem como aquelas que possuírem rasuras ou informações não verídicas.

1.8 - O presente Comprou, Ganhou será encerrado antes do prazo aqui estabelecido, caso o estoque de 1.200 (mil e duzentos) brindes, aqui disponibilizado se esgote.

1.8.1 - Caso ocorra o esgotamento dos brindes, os consumidores serão informados através de cartazes fixados no posto de troca.

1.9 - Não será permitida a comercialização e/ou troca do brinde por qualquer outro após sua escolha, tampouco sua conversão em dinheiro; ficando estabelecido que estes brindes serão entregues livres e desembaraçados de ônus aos contemplados.

1.10 - Após a entrega do brinde, o Realizador não terá nenhuma responsabilidade com os participantes.

1.11 - Não poderão participar deste Comprou, Ganhou funcionários do BCSC, lojistas e seus funcionários.

## **2 DIVULGAÇÃO DO COMPROUPROU GANHOU**

2.1 - O Comprou Ganhou será divulgado através do site [www.bellacitta.com.br](http://www.bellacitta.com.br) e outros meios a critério exclusivo do Realizador.

2.2 - Este Regulamento estará disponível no site [www.bellacitta.com.br](http://www.bellacitta.com.br)

## **3 CONSIDERAÇÕES GERAIS**

3.1 - Ao participar deste Comprou Ganhou, nos termos deste Regulamento, os participantes estarão automaticamente:

3.1.1 - Autorizando, reconhecendo e aceitando que os dados pessoais e demais informações que porventura lhe sejam solicitadas passam a ser de propriedade do Realizador que poderá utilizar tais dados para os fins necessários à adequada realização e conclusão deste Comproou Ganhou; bem como para futuros contatos com os participantes.

3.1.2 - Reconhecendo e aceitando expressamente que o Realizador não é responsável, nem poderá ser responsabilizada, por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação neste Comproou Ganhou ou da eventual aceitação do brinde.

3.2 - Ao efetuar sua troca, nos termos deste Regulamento, o participante estará automaticamente autorizando o Realizador ao uso, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, do seu nome, imagem e som de voz, em qualquer veículo de imprensa, mídia ou Internet, para divulgação deste Comproou Ganhou.

3.3 - Em caso de dúvidas o consumidor poderá entrar em contato com o Realizador através do e-mail [bellacitta@bellacitta.com.br](mailto:bellacitta@bellacitta.com.br)

3.4 - Na hipótese da ocorrência da verificação e/ou comprovação de fraude e/ou tentativa de burlar as disposições do presente Regulamento e suas regras, o consumidor perderá o direito ao brinde; sem prejuízo de qualquer outra iniciativa por parte da Promotora.

3.5 - O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou o Comproou, Ganhou suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle do Realizador e que comprometa o Comproou, Ganhou de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução deste como originalmente planejado.

3.6 - A participação neste Comproou, Ganhou implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

3.7 - O Comproou Ganhou independe de qualquer modalidade de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei Federal 5.768/71.